PORTARIA Nº 299 DE 03 DE MAIO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 81° -, §2°, da Lei Complementar n.° 001/1993, (Estatuto Servidores);

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida férias regulamentares a servidora **Iandra Santos Morais,** ocupante do cargo em Comissão de ***Assessor Jurídico Gabinete da Presidência,*** a partir de **03/05/2021 a 01/06/2021**, relativo ao período aquisitivo de **20/02/2020 a 19/02/2021.**

Art. 2° - Durante o gozo do período de férias, a servidora fará jus à percepção da remuneração do cargo efetivo, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4° - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Revogadas as disposições em contrário,

Publique-se, Cumpra-se.

Campinápolis-MT, 03 de Maio de 2021.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 03/05/21 a 03/06/21
Campinápolis-MT 03 de 05 de 2021

Responsável

ANTONIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal